



## A IMPORTÂNCIA COMERCIAL DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA PARA A REGIÃO NORTE E O MERCADO EXTERNO

[borismaia@uol.com.br](mailto:borismaia@uol.com.br)

*POSTER-Trabalhos de Iniciação Científica*

DAIANE MOURA DE OLIVEIRA; RONALD IVAN TERAN ARNEZ; PÂMELA NATÁLIA COSTA MOREIRA; ZORMANA TEODORO SANTOS; MOACYR BORIS RODRIGUES MAIA.

*UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PORTO VELHO - RO - BRASIL.*

### A importância comercial da castanha-da-amazônia para a região norte e o mercado externo

Iniciação Científica

**RESUMO:** O presente artigo é uma pesquisa referente à castanha-da-Amazônia seus coletores, internacionalização, a preservação do meio ambiente, analisar o valor agregado da castanha, o uso que ela tem, como medicinal, alimentício, tendo um enfoque regional, e a Amazônia legal, os maiores produtores na região são, o Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia. E países fronteiriços como a Bolívia e Peru. A sua comercialização e importância do valor agregado para as economias dos povos da floresta, o seu Desenvolvimento Sustentável e conservação da floresta, bem como os desafios enfrentados pelos produtores da cadeia-rede castanha-da-Amazônia.

**PALAVRAS-CHAVE:** castanha-da-amazonia, cadeia produtiva, meio ambiente equilibrado.

**ABSTRACT:** This article is a study on the chestnut-Amazon its collectors, internationalization, the preservation of the environment, analyze the value of Chestnut, the use it has, such as medical, food, having a regional focus, and Amazonia, the largest producers in the region are, Acre, Amazonas, Roraima and Rondonia. And border countries such as Bolivia and Peru. Its marketing and importance of added value to the economies of forest peoples, their sustainable development and forest conservation, as well as the challenges faced by producers in the chain-network chestnut-Amazon.

**KEY WORDS:** brown-da-amazonia, chain, balanced environment.

#### 1. Introdução

A *bertholettia excelsa* conhecida popularmente como “Castanha-da Amazônia”, “Castanha-do-Pará” ou “Castanha-do-Brasil” encontra-se em maior abundância na região Amazônica, principalmente nos estados do Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Rondônia, e em algumas áreas do Maranhão, Mato Grosso e Tocantins. Além do Brasil, países como o Peru e a Bolívia também contam com a presença dessa espécie em seu território.

A castanha-do-pará é tipicamente encontrada em solos pobres, bem estruturados e drenados, argilosos ou argilo-arenosos, sendo que sua maior ocorrência é nos de textura média a pesada. Dificilmente encontra-se em áreas com drenagem deficiente ou em solos excessivamente compactados. Tem preferência por clima quente e úmido. Ocorre em áreas

onde a precipitação média varia de 1400 a 2800 mm/ano, e onde existe um déficit de balanço de água por 2-5 meses. (Clement, 2002).

A castanheira é descrita pelo botânico Pio Correa como sendo: “árvore bela e majestosa, uma das mais nobres da nossa variada e opulenta flora, é ao mesmo tempo, por um concurso de circunstâncias que poucas vezes a natureza reúne em um só vegetal, do mais alto valor econômico”. Sua árvore é de grande porte, chega a ser considerada por alguns a maior árvore do Brasil, podendo atingir 60 metros, sendo mais comum entre 30 e 50 metros. Seu tronco é retilíneo e perfeitamente cilíndrico e mede aproximadamente de 100 a 180 centímetros de diâmetro, revestido por uma casca grossa e sulcada longitudinalmente. Sua madeira é moderadamente pesada (densidade 0,75g/cm<sup>3</sup>) foi muito visada pelas construções civil e naval pela sua ótima qualidade, porém hoje sua exploração está proibida por lei (1994).

A coleta da sua amêndoa é feita principalmente entre os meses de dezembro e janeiro, e geralmente, é praticada por pequenos produtores que moram na área rural e por povos indígenas. Sua utilização é mais freqüente nas áreas medicinal, alimentar e cosmética. Seu fruto é um pixídio lenhoso, globoso, com tamanho variável. Recebe o nome de “ourico”. As sementes ou “castanhas” são de forma angulosa, com tegumento córneo tendo no seu interior a amêndoa, de grande utilidade e alto valor econômico. Seu valor biológico é grande para fins alimentícios, pois a amêndoa desidratada possui em torno de 17% de proteína – cerca de cinco vezes o conteúdo protéico do leite bovino in natura. Fator importante, também, é que a proteína da castanha possui os aminoácidos essenciais ao ser humano. O teor de gordura da amêndoa desidratada é extremamente alto, em torno de 67% (Nascimento, 1984).

No que se refere à produção de frutos, a castanha-do-brasil tem importância social muito grande na região amazônica, já que a quase totalidade da produção é exportada, principalmente para Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra. (Villachia, 1996).

#### **A Cadeia Produtiva da Castanha do Brasil**

A castanheira é uma das árvores nativas mais importantes da Amazônia brasileira por que oferece alimento e remédio para comunidades tradicionais, povos indígenas e animais silvestres que ajudam a disseminá-las pelas matas. Os maiores castanhais estão presentes nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso. Além da importância social que a castanheira tem para os povos da Amazônia a sua venda produz um grande valor para a economia local. Com o fim do ciclo da Borracha a castanha-do-Brasil passou a ser o principal produto extrativista de exportação. O Brasil é o segundo país exportador de castanha-do-Brasil, perdendo apenas para a Bolívia.

Noventa per cento (90%) da castanha-do-Brasil produzida é exportada para os seus maiores compradores, sendo eles: EUA, Inglaterra, França, Alemanha e Itália. Contudo sua comercialização interna é importante fonte de renda para agricultores seringueiros e povos indígenas que vivem na Amazônia.

#### **Metodologia**

O levantamento de dados do presente artigo foi feito através de informações contidas em artigos já publicados, páginas da Internet, livros e Teses relacionados ao tema. Assim também com entrevista e visita a propriedades comerciais, feiras livres e comerciantes individuais.

### **Perfil dos Coletores de Castanha de Rondônia**

Os coletores de castanha no estado de Rondônia são em sua maioria seringueiros, caboclos, ribeirinhos, índios e imigrantes que vieram para o estado na década de 80 em busca de terras. Esses atores da cadeia-rede Castanha-da-Amazônia vivem em reservas extrativistas, castanhais e alguns em suas próprias terras. Os coletores de castanha tem a castanheira como uma ferramenta de sobrevivência pois é dela que tiram as castanhas que serão vendidas e tirarão seus lucros, por isso preservam o meio-ambiente para que as próximas gerações também possam usufruir dessa riqueza que eles estão tendo a honra de desfrutar, além disso ajudam no desenvolvimento sustentável da floresta respeitando o meio ambiente em que vivem e que tiram seu sustento e de suas famílias.

Após o declínio da borracha o extrativismo da castanha ganhou uma enorme importância para os povos tradicionais rondonienses, pois os mesmos em sua maioria têm a castanha como uma de suas principais fontes de renda. Atualmente os coletores de castanha do estado de Rondônia enfrentam um grande problema – a falta de apoio e motivação por parte do governo.

A grande dificuldade em Rondônia são as políticas locais que pouco valorizam os recursos florestais, principalmente os não madeireiros. As iniciativas governamentais privilegiam a pecuária de corte e o cultivo da soja (MDA, 2005). Com a falta de informações e articulações que se encontram os produtores, sua entrada no mercado, de maneira onde tenham condições de competir é dificultada, o que culmina com o não rendimento econômico e com o impedimento de uma vida mais digna no ambiente em que vivem.

Daí surge a importância da criação de uma cooperativa que beneficie os coletores e produtores de castanha no estado de Rondônia, pois assim o lucro dos produtores e as condições de trabalho seriam mais eficazes e conseqüentemente seus lucros se maximizariam. A eficiência social das cooperativas analisa a capacidade de a cooperativa assegurar ao associado a obtenção de seus objetivos econômicos. (Gestão Agroindustrial, 2007. Pág. 724).

### **Considerações Finais**

O artigo abordou assuntos referentes à comercialização, os atores das cadeias produtivas, o meio ambiente tudo no contexto da castanha-da-Amazônia. A sua importância para as populações da região, assim como um dos meios de sua subsistência e sua inserção no mercado internacional, reguladas pelo direito comercial assim como a OMC.

Através do Artigo apresentado identificou-se a busca de novas alternativas que concilia a geração de renda, e a melhoria da qualidade de vida dos atores envolvidos e a conservação da floresta.

### **Referências Bibliográficas**

- AMARAL, Antônio Carlos Rodrigues do. Direito de Comércio Internacional: aspectos fundamentais. São Paulo, Editora Aduaneiras, 2004.
- BONAVIDES, Paulo. Direito Constitucional. 8 ed., São Paulo, Editora Malheiros, 1999.
- BRASIL. Constituição ( 1988 ). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.



Estudo Exploratório MDA, 06 junho, 2005. Disponível em < <http://www.florestavivaextrativismo.org.br> > Acesso em 5 abril 2010.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 6 ed., São Paulo, Editora Atlas, 1999.

MARTINS, Dayse Braga. Direito constitucional ambiental, fevereiro de 2001. Disponível em < F:\Artigo - Sober\Direito constitucional ambiental - Doutrina Jus Navigandi.mht > Acesso em 6 de abril de 2010.

BATALHA, Mario Otávio. Gestão Agroindustrial, 3ª Ed. : Editora Atlas, 2007. Pág. 724.